



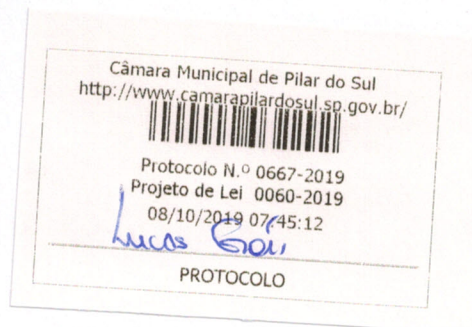
Câmara Municipal de Pilar do Sul



Câmara Municipal
Fis. 22
de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI Nº 60 /2019

De 03 de outubro de 2019



INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA 09 DE ABRIL, COMO DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

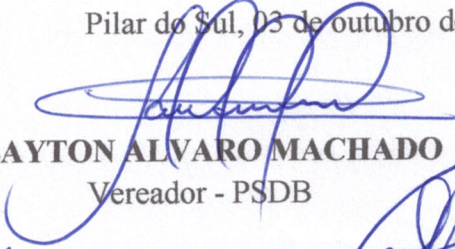
Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia do Taekwondo, no dia 09 de Abril.

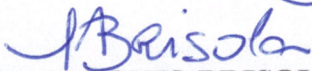
Art. 2º - Nesta data poderão ser realizadas palestras, festividades, debates e ações correlatas com profissionais da área esportiva e educacional, a critério da pasta correlata, divulgando a prática esportiva e de recreação das artes-marciais.

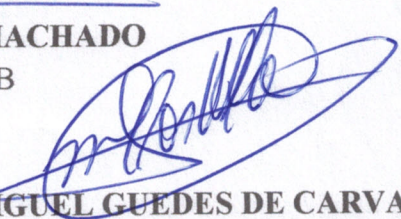
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento

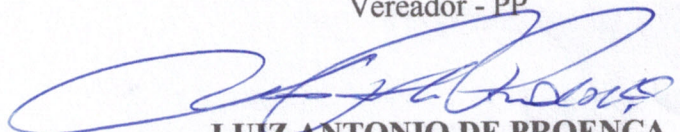
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de outubro de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador - PSDB


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador - PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PP


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador - DEM



PROJETO DE LEI Nº 60 /2019

De 03 de outubro de 2019

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA 09 DE ABRIL, COMO DIA
MUNICIPAL DO TAEKWONDO NO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

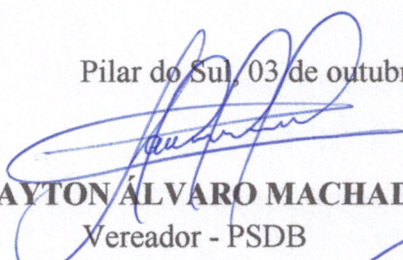
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende incentivar a população pilarense a praticar esportes, nesse caso, o taekwondo, por ser essa arte marcial um dos mais proeminentes esportes em que o Brasil se destaca.

Vale ressaltar que a escolha da data deve-se ao fato de que em 09 de abril de 2012 teve iniciada na nossa cidade a prática esportiva do taekwondo, difundindo as ideias da prática dessa arte marcial entre os vários segmentos, desde crianças até adultos.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

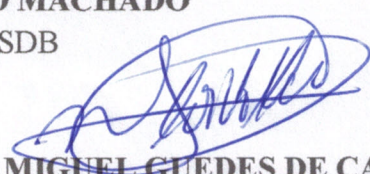
Pilar do Sul, 03 de outubro de 2019.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO

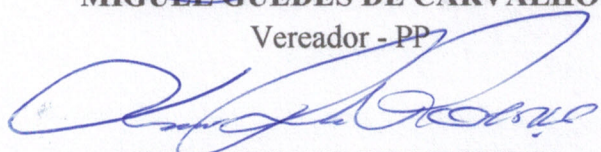
Vereador - PSDB


LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador - PSDB


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador - PP


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA

Vereador - DEM